



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUIMARÂNIA**

GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

**CERTIDAO**

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal  
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"  
da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarães, 29/6/2022

**LEI Nº1.604, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

**DENOMINA DE HEIZER JOSÉ BOTELHO,  
TRECHO DA ESTRADA VICINAL, LOCALIZADO  
NO MORRO DA CAPOEIRINHA, ZONA RURAL  
DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA.**

O Povo do Município de Guimarães, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho da estrada vicinal, localizado no Morro da Capoeirinha, que liga a BR 365 às comunidades dos Borges e Caixetas, na Zona Rural do Município de Guimarães, passa a denominar-se **HEIZER JOSÉ BOTELHO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 29 de junho de 2022.

**Adílio Alex dos Reis**  
**Prefeito Municipal**